



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 227/2021
DE 14 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

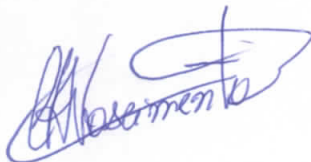
RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Carlos Anderson Nascimento**, portador do RG nº 21641480 SSP/SE, inscrito no CPF nº 011.671.805-69, ocupante do Cargo Efetivo de **Educador Social**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Recebi em 01 de junho de 2021.